

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 097, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**“CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A LUCINÁRIA DOS SANTOS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, **§ único da Lei Municipal nº 569/2012.**

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Lucinária dos Santos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10 de outubro de 2024 até 10 de abril de 2025, a Sr<sup>a</sup>. **Lucinária dos Santos**, Servidora ocupante do cargo contratado de **Enfermeira, matrícula nº 2651**, lotada no Hospital Geral de Boa Vista do Tupim;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de outubro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 17 de outubro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br